



ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO

(Início das aulas ½ período em: 30/01/2023 / Segunda-feira)

➤ MATERIAIS QUE SERÃO ARMAZENADOS NO COLÉGIO E UTILIZADOS AO LONGO DO ANO

Quantidade	Produto
01 unidade	Caneta retroprojektor 2.0 mm – preto
01 bloco	Criativo 235 x 325 mm – 120g – cores sortidas
01 rolo	Durex (vermelho)
01 unidade	Durex médio (18 mm X 50m) - transparente
01 unidade	Fita crepe larga (48 mm X 50m)
01 unidade	Fita de cetim (10m x 22mm) – amarela
01 unidade	Fita de cetim (10m x 7mm) – verde
01 unidade	Fita de cetim (10m x 50mm) – amarelo neon
01 unidade	Fita de TNT de (25mm X 40m) – preto
01 unidade	Fita dupla face média (22mm X 30m)
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 100 folhas - rosa
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 500 folhas - branco
01 unidade	Massa biscuit branca ou rosa
02 metros	Elástico de costura nº 7
01 unidade	Dado branco de 16mm

Quantidade	Produto
10 unidades	Plástico ofício com 4 furos (240mm X 320mm) - grosso
10 unidades	Prato de papelão nº 2
03 unidades	Placa de EVA glitter – laranja
05 unidades	Placa de EVA – azul escuro
5 unidades	Refil de cola quente (fino)
01 unidade	Tela para pintura 30 x 20
01 unidade	Tinta guache 250ml – azul celeste
10 unidades	Envelope A4 (229x324mm) - KRAFT
01 metro	Tecido de chita
01 bloco	Papel canson A4 160g/m2 – branco
01 unidade	Crepom – verde escuro
01 unidade	Celofane – amarelo
01 unidade	Pincel chato nº 12
01 pacote	Pregador de roupa de madeira
01 pacote	Palito de sorvete amarelo (100 unidades)

OBSERVAÇÃO:

COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE 10/01/2023 A 31/01/2023 (FAVOR RESPEITAR A DATA)

➤ USO INDIVIDUAL (MANTER NA MOCHILA E COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL)

Quantidade	Produto
01 unidade	Apontador com reservatório
01 unidade	Borracha branca macia
02 unidades	Lápis grafite
01 unidade	Tesoura sem ponta
01 unidade	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha
01 unidade	Corretivo (Fita)
01 conjunto	Canetinhas hidrográficas - 12 cores
01 conjunto	Lápis de cor longo - 12 cores

Quantidade	Produto
01 unidade	Caderno universitário (capa dura - espiral) - 200 folhas
01 unidades	Pasta catálogo com 20 plásticos transparentes - A4
01 unidade	Estojo para armazenamento de materiais de uso diário
01 unidade	Régua de acrílico (usada ou nova) – 30 cm
01 unidade	Caneta Marca texto (amarela ou verde)
02 unidades	Cola em bastão - 10g
01 unidade	Cola branca líquida - 110g
01 conjunto	Giz de cera (grosso)

*Todo material de uso pessoal deverá ser repostado pelo responsável sempre que necessário durante o ano, principalmente, o lápis grafite, a borracha e o lápis de cor.

➤ **APOSTILAS** (VALORES DISPONÍVEIS NA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO)

Apostila (Sistema de Ensino Dom Bosco by SAE Digital)
Material de Inglês

LIVROS (PARADIDÁTICOS)

Além da adoção de plataforma digital, temos pensado com o habitual espírito solidário à nossa comunidade escolar alternativas para redução de despesas variáveis, como aquisição dos livros paradidáticos. No decorrer do ano, faremos adoção deste material conforme necessidade de cada turma. Para isso, encaminharemos comunicado em momento oportuno.

➤ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) A sugestão de marcas ocorre em função da qualidade, durabilidade e facilidade de manuseio dos materiais, questões consideradas importantes para a faixa etária dos alunos;
- 2) Muitas vezes, materiais com personagens são mais caros e não possuem a mesma qualidade;
- 3) É obrigatório o uso de uniforme a partir do 1º dia de aula, devendo o mesmo ser identificado com o nome completo do aluno;
- 4) O corpo docente recomenda o uso de cadernos e não fichário;
- 5) Outros materiais serão solicitados ao longo do ano, de acordo com a necessidade e com as atividades desenvolvidas em cada disciplina;
- 6) Sugerimos reaproveitar os materiais utilizados no ano anterior que estejam em bom estado;
- 7) Solicitamos que os materiais sejam devidamente identificados com o nome completo do aluno e a turma.

➤ **ATESTADO MÉDICO:**

O mesmo deverá ser providenciado no início do ano de 2023 e entregue a Coordenação do Colégio até 10/02/2023 (sexta-feira), para atividades físicas;

O atestado médico com data do ano de 2022 não será considerado válido.

